



Estado do Rio de Janeiro

Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.933 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.682, de 12 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R\$ 4.070.057,57 (quatro milhões, setenta mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 02 - R\$ 4.070.057,57 (Recursos Convênio Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVIRUS)

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.02	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	97.760,04
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.090 – Atenção Pré-Hospitalar - SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	85.875,86
----------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	418.333,84
----------------	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.095 – Gestão, Consórcio Intermunicipal de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	42.811,69
----------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.02	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	190.531,67
----------------	------------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.02	Medicamentos	R\$	105.026,58
----------------	--------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.02	Diárias - Civil	R\$	432,05
44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	35.000,00
44.90.52.02.02	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e - Outros	R\$	180.000,00
44.90.52.04.02	Eletrodomésticos	R\$	24.118,62
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	142.795,84



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.02	Diárias - Civil	R\$	40.000,00
33.90.91.00.02	Sentenças Judiciais	R\$	60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.150 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.931.379,16
----------------	--	-----	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.02	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	172.559,71
----------------	------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.153 – Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial - COFI/RAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	432.282,00
44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	10.000,00
44.90.52.03.02	Mobiliário em Geral	R\$	15.000,00
44.90.52.04.02	Eletrodomésticos	R\$	45.000,00
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	41.150,51

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2020, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada: IAFAB - 1212535-8, VSPCD – 1215509-5 Banco do Brasil S/A.
PAHI - 0014168-2, 1014168-2, PFCAB – 0014306-5 - 1014306-5, IPD - 0014602-1, 1014602-1, PAFBM - 0014601-3, 1014601-3, PSE – 0014666-8, 1014666-8, PLANEJA SUS – 0016018-0 1016018-0, SAMU – 0014190-9, 1014190 -9 – HOSP. - 0001607-1, 101607-1, - COFI/RAPS – 1021036-6 - Banco do Bradesco S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 32.866.412,06	Obrigações	R\$ 17.834.763,64
		Superávit	R\$ 15.031.648,42
		Créditos abertos	R\$ 10.961.590,85
		Saldo	R\$ 4.070.057,57
Total	R\$ 32.866.412,06	Total	R\$ 32.866.412,06

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de março de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 16 / 03 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 16 Bim nº 644

Rúbrica Pinto

Mat. 012450